



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 82/2020

Divulga retorno dos prazos para realização de perícia oficial dos candidatos convocados pelos **Editais nº 44, 45, 55 e 61/2020**, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2016-DDH/SMRH para os cargos de **Técnico de Gestão Pública – Assistência de Gestão**.

Considerando o disposto no §1º do art. 4º, do **Decreto Municipal nº 375, de 25 de Março de 2020** (Publicado no JOM nº 4034 em 01/04/2020):

*" Art. 4º Ficam suspensos também os prazos para a realização dos exames clínicos e exames complementares, exclusivamente quando exigidos para fins de inspeção por perícia oficial em fase de admissão, referente aos candidatos aprovados e convocados em concursos públicos e testes seletivos.*

*§ 1º A suspensão que trata este artigo vincula os candidatos já convocados e que ainda não foram submetidos à perícia oficial, bem como os futuros convocados, cujas **condições de prazos a realização dos exames constarão no próprio edital de convocação.** (grifo nosso)*

Faço pública para conhecimento dos interessados, o **retorno dos prazos para a realização dos exames clínicos e exames complementares**, que antecedem a Perícia Oficial, dos candidatos arrolados abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	Cargo
183º geral	Thaisa Santos Avila	Técnico de Gestão Pública – Assistência de Gestão
21º Afro-Brasileiro (373º geral)	Camila Marques dos Santos	Técnico de Gestão Pública – Assistência de Gestão
184º geral	Lucas Yohji Kono Shimomura	Técnico de Gestão Pública – Assistência de Gestão
186º geral	Daniela da Rocha	Técnico de Gestão Pública – Assistência de Gestão

Os candidatos que não agendarem, entre os dias **2 a 8 de junho de 2020**, exclusivamente através do e-mail [medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br](mailto:medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br), a data da Perícia Oficial a ser realizada pela Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH será considerado desistente da vaga ao cargo no qual foi convocado e será desclassificado automaticamente.

Entre os dias **2 e 8 de junho de 2020**, a Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH responderá o e-mail enviado pelo candidato, comunicando data e horário de comparecimento para realização da Perícia Oficial, bem como encaminhará lista de exames que deverá ser providenciado até a data determinada para a Perícia Oficial, ficando as despesas de tais exames, às expensas do candidato.

Para realização da Perícia Oficial, o candidato deverá comparecer na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Prédio da CAAPSML, Londrina – PR, telefones: 3376-2633/3376-2559.

As datas e horários determinados para a Perícia Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato, assim sendo, todos os convocados **deverão, OBRIGATORIAMENTE, comparecer na data e horário indicado no e-mail**, sob pena de desclassificação.

Após a realização da Perícia Oficial, o candidato deverá entregar os documentos para assentamento funcional, relacionados no **Anexo Único**, na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina – PR, telefone: 3372-4037.

A fim de evitar circulação e aglomeração de pessoas nas dependências da Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública adotadas pela Administração Municipal para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus), os candidatos deverão **enviar e-mail** para o endereço [provimento.exercicio@londrina.pr.gov.br](mailto:provimento.exercicio@londrina.pr.gov.br), em até 02 (dois) dias úteis após a realização da Perícia Oficial, solicitando o agendamento para a entrega dos documentos para assentamento funcional.

Londrina, 02 de junho de 2020.

Adriana Martello Valero  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Lucas Rigo Vercelhese de Almeida  
Diretor de Desenvolvimento Humano

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 82/2020

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ASSENTAMENTO FUNCIONAL

1. Ficha Cadastral (**DIGITADA**) devidamente preenchida (disponível no site oficial da Prefeitura de Londrina, [www1.londrina.pr.gov.br](http://www1.londrina.pr.gov.br) > *Concursos e Testes Seletivos > Prefeitura Municipal de Londrina > Página do Candidato > Entrega de documentos > Ficha Cadastral*);
2. Comprovante (**IMPRESSO**) do nº da conta bancária tipo **salário**, para crédito do pagamento em Instituição bancária indicada pela Prefeitura de Londrina;
3. Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
4. Comprovante de residência atual;
5. Carteira de Identidade-RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG);
6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
7. Certidão de quitação eleitoral (imprimir a *Certidão* no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
8. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Certidão Negativa Unificada OU Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da **cidade de Londrina**; (imprimir a certidão no site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br) > *Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa*) ou, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina);
10. Certidão (**original**) de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, conforme subitem específico disposto no edital de abertura do certame;
11. Comprovante (**completo**) de Imposto de Renda completo – Pessoa Física, referente ao exercício do ano vigente; (no caso de isenção, imprimir “*Comprovante de Situação Cadastral no CPF*” no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
12. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos (se tiver);
13. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade, atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, para fins de dedução de imposto de renda;
14. Certificado de conclusão da educação básica acompanhado do Histórico Escolar (para comprovação da conclusão do Ensino Fundamental ou Médio) ou Diploma (para comprovação da conclusão do Ensino Superior) devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, específico de cada cargo, conforme disposto no edital de abertura do certame;
15. Declaração original de regularidade com o Conselho da Classe e Carteira de Identificação Profissional, se for o caso;
16. **Perícia admissional\*** (Laudo certificado pelo setor de Medicina e Saúde Ocupacional do Município de Londrina)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 02/06/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rigo Vercelhese de Almeida, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 02/06/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3855151** e o código CRC **FEF73B7E**.

